



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 021 DE 29 DE ABRIL DE 2020

SÚMULA: *Designa os membros do Conselho Municipal de Saúde do Município de Porto Amazonas, conforme especifica:*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados, nos termos da legislação aplicável a espécie, para comporem o Conselho Municipal de Saúde do Município de Porto Amazonas, para desempenho de um mandato de dois anos, sem remuneração, os seguintes membros titulares e suplentes, indicados pelos órgãos e entidades da comunidade:

1. Identificação

Conselho Municipal de Porto Amazonas

Rua: Newton Craveiro de Amorin, 01

CEP: 84140 – 000

Fone: 42 3256 1540

Email: cmsportoamazonas@gmail.com

Presidente: Carlos Américo Morgado

Vice- Presidente: Felipe Estevam da Silva

Secretario Executivo: Gabriele Teixeira

Suplente: Carla Franciane da Silva

Lei de Criação do Conselho Municipal de Saúde: Lei nº 494 de 17/05/1991

2. Identificação dos Conselheiros:

Usuários

Nome	Participação	Entidade
Maria Nadir Paes	Titular	COMUNIDADE RELIGIOSA
Joaldo Rocha de Freitas	Suplente	COMUNIDADE QUILOMBOLA
Riomar Bruno dos Santos Ferreira	Titular	GARI
Tatielly Nascimento	Suplente	Educadora Infantil



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

Aneci Conceição Rodrigues da Silva	Titular	APMIF
Josiane dos Santos	Suplente	DMAS
Felipe Estevam da Silva	Titular	COOCARPA
Marcos Felipe Moreira	Suplente	Defesa Civil

Trabalhadores em Saúde

Nome	Participação	Entidade
Carlos Américo Morgado	Titular	VISA
Renata Ferrari Coelho	Suplente	ENFERMEIRA - UBS
Gabriele Teixeira	Titular	A.C.E.
Carla Franciane da Silva	Suplente	Assessor Administrativo

Gestores

Nome	Participação	Entidade
Thaís Hornung Sedlak	Titular	Diretora DMS
Marli Terezinha de Paula Polato	Suplente	Diretora DMAS

Prestadores de Saúde (Público ou Privado)

Nome	Participação	Entidade
Sandra Mara Carneiro	Titular	APAE
Pedro Francisco Pedroso	Suplente	Laboratório Correia e Moraes

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 29 de abril de 2020.

Antonio Altair Polato
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO
